



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON
SETOR ADMINISTRATIVO

Portaria COFRON nº 304/2026

Santa Rosa, RS, 14 de setembro de 2026.

Texto que foi Publicado no
Jornal de Publicação do COFRON

Concede Férias ao Servidor Adelar
Pedro Hoff.

Portaria nº 304/2026
dia 14 / 09 até 13 / 10 / 26

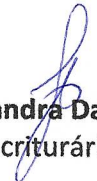
O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente **Jones Jehn da Cunha**, brasileiro, prefeito do Município de Horizontina, RS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato Constitutivo Resolução COFRON nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, CONCEDE Férias ao Servidor Adelar Pedro Hoff, Assessor Executivo, conforme segue:

1. Período Aquisitivo: 16 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2025;
2. Período de Concessão: 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026;
3. Abono Pecuniário: 10 (dez) dias;
4. Data de Retorno: 04 de outubro de 2026.

Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jones Jehn Cunha
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Sandra Dal Bem Tolfo
Escrivã